

DECRETO Nº 16.919/95

EMENTA: Indica Representante do CEDDHEPE na Comunidade de Brasília Teimosa em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências..

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV, da Lei Orgânica e os artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947 de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido no ofício nº 17/95-DIUR.

D E C R E T A

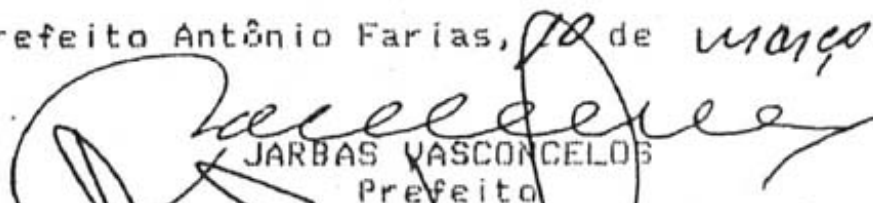
Art. 1º - Os Representantes Titular e Suplente da CEDDHEPE na comunidade acima referenciada passa a

ser respectivamente, LENILSON ALENCAR DE MELO e LOURINALDO ALENCAR DE MELO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 10 de março de 1995.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito


DORANT DE SA BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos